



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CR-001/2026
CREDENCIAMENTO Nº CRO-001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº CR-001/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Inexigibilidade de Licitação n.º CR-001/2026, em favor da empresa: **CLEIDIMAR ADÃO JOVINO**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.829.319/0001-77**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA, nos termos do disposto no **artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A homologação da Inexigibilidade de Licitação nº CR-001/2026, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, observados os preceitos legais e o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. CR-001/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. CR-001/2026, nos termos do disposto no **artigo 74. inciso IV. da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer jurídico datado de **01/06/2026**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA.

EMPRESA CREDENCIADA: CLEIDIMAR ADÃO JOVINO

CNPJ: 59.829.319/0001-77

I - PLANILHA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LINHA LEVE – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 123,33	R\$ 184.995,00
VALOR TOTAL :					R\$ 184.995,00

II - PLANILHA – VALOR DE REFERÊNCIA DAS PEÇAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. DE REFERÊNCIA
1	LINHA LEVE – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO.	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL :		R\$ 250.000,00

VALOR TOTAL PLANILHAS I e II: R\$ 434.995,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CR-001/2026
CREDENCIAMENTO Nº CRO-001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº CR-001/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Inexigibilidade de Licitação n.º CR-001/2026, em favor da empresa: **DOMINGOS ROCHA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.014.972/0001-47**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA, nos termos do disposto no **artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A homologação da Inexigibilidade de Licitação nº CR-001/2026, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, observados os preceitos legais e o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. CR-001/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. CR-001/2026, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer jurídico datado de **01/06/2026**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA.

EMPRESA CREDENCIADA: DOMINGOS ROCHA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME

CNPJ: 08.014.972/0001-47

I - PLANILHA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LINHA LEVE – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 123,33	R\$ 184.995,00
2	LINHA MÉDIA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 165,67	R\$ 248.505,00
VALOR TOTAL :					R\$ 433.500,00

II - PLANILHA – VALOR DE REFERÊNCIA DAS PEÇAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. DE REFERÊNCIA
1	LINHA LEVE – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO.	R\$ 250.000,00
2	LINHA MÉDIA – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO.	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL :		R\$ 450.000,00

VALOR TOTAL PLANILHAS I e II: R\$ 883.500,00 (oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CR-001/2026
CREDENCIAMENTO Nº CRO-001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº CR-001/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Inexigibilidade de Licitação n.º CR-001/2026, em favor da empresa: **MF MECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.778.963/0001-34**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA, nos termos do disposto no **artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A homologação da Inexigibilidade de Licitação nº CR-001/2026, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, observados os preceitos legais e o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. CR-001/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. CR-001/2026, nos termos do disposto no **artigo 74. inciso IV. da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer jurídico datado de **01/06/2026**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA.

EMPRESA CREDENCIADA: MF MECÂNICA LTDA

CNPJ: 05.778.963/0001-34

I - PLANILHA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	LINHA MÉDIA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 165,67	R\$ 248.505,00
3	LINHA PESADA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 230,67	R\$ 346.005,00
4	LINHA DE MÁQUINAS PESADAS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 260,59	390.885,00
VALOR TOTAL :					R\$ 985.395,00

II - PLANILHA – VALOR DE REFERÊNCIA DAS PEÇAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. DE REFERÊNCIA
2	LINHA MÉDIA – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO.	200.000,00
3	LINHA PESADA – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO.	350.000,00
4	LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (LINHA AMARELA) PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOVEIS DE MONTADOREA/GENUINO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA).	300.000,00
VALOR TOTAL :		R\$ 850.000,00

VALOR TOTAL PLANILHAS I e II: R\$ 1.8350395,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CR-001/2026
CREDENCIAMENTO Nº CRO-001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº CR-001/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Inexigibilidade de Licitação n.º CR-001/2026, em favor da empresa: **SERMEC USINAGEM TRUCK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.279.133/0001-75**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA, nos termos do disposto no **artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A homologação da Inexigibilidade de Licitação nº CR-001/2026, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, observados os preceitos legais e o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. CR-001/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. CR-001/2026, nos termos do disposto no **artigo 74. inciso IV. da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer jurídico datado de **01/06/2026**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA.

EMPRESA CREDENCIADA: SERMEC USINAGEM TRUCK LTDA

CNPJ: 48.279.133/0001-75

I - PLANILHA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LINHA LEVE – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 123,33	R\$ 184.995,00
2	LINHA MÉDIA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 165,67	R\$ 248.505,00
3	LINHA PESADA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 230,67	R\$ 346.005,00
4	LINHA MÁQUINAS PESADAS (LINHA AMARELA) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 260,59	R\$ 390/885,00
VALOR TOTAL :					R\$ 1.170.390,00

II - PLANILHA – VALOR DE REFERÊNCIA DAS PEÇAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. DE REFERÊNCIA
1	LINHA LEVE – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO.	R\$ 250.000,00
2	LINHA MÉDIA – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO.	R\$ 200.000,00
3	LINHA PESADA – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO.	R\$ 350.000,00
4	LINHA DE MÁQUINAS PESADAS – (LINHA AMARELA) – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA.	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL :		R\$ 1.100.000,00

VALOR TOTAL PLANILHAS I e II: R\$ 2.270.390,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e noventa reais).



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CR-001/2026
CREDENCIAMENTO Nº CRO-001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº CR-001/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Inexigibilidade de Licitação n.º CR-001/2026, em favor da empresa: **LUCAS JOSÉ GIACOMIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.557.175/0001-19**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA, nos termos do disposto no **artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A homologação da Inexigibilidade de Licitação nº CR-001/2026, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, observados os preceitos legais e o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. CR-001/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. CR-001/2026, nos termos do disposto no **artigo 74. inciso IV. da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer jurídico datado de **01/06/2026**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA.

EMPRESA CREDENCIADA: LUCAS JOSÉ GIACOMIN LTDA

CNPJ: 40.557.175/0001-19

I - PLANILHA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	LINHA MAQUINAS PESADAS (LINHA AMARELA) – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 260,59	R\$ 390.885,00
VALOR TOTAL :					R\$ 390.885,00

II - PLANILHA – VALOR DE REFERÊNCIA DAS PEÇAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. DE REFERÊNCIA
4	LINHA MÁQUINAS PESADAS (LINHA AMARELA) – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUINO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA).	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL :		R\$ 300.000,00

VALOR TOTAL PLANILHAS I e II: R\$ 690.885,00 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Nova Viçosa (BA), 01 de junho de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração